# GAZETA DA PARAHYBA 

$$
\begin{aligned}
& 02 \text { DE MARCCO } \\
& \text { DE } 1890
\end{aligned}
$$

# GAETA M PAM TM 

# FOLHA DIARIA 

## nidecelo I Trumaria


 fenmotilaito da Parahybn.

## MOTS DO GOTERITO

Extracto do expediente
Daa 26 le Fiveruira
Purtiris:



## oakcios:

burdalial inspuectir da id-s.sura-


 En de 10 da currente un.z. de ler Enisslin a s neg cian es tlest priFara Valente e cump nhlua a enire Crisup rintenderte de sumerres Chiens, pur combla lia risionciva wer-


Sn c dadion nanuerer in Thesouri 1Betad, ric in nomidialis que exPas nevessiari is aritens no sentidn Eer paga pela collucli,ir. da cidiaeto Pombull a, cidalano jriz de d:-
 4 minducerninsido tie s.rcurros Fqulla relldede, a quaria it sele Gequinhinalos rel. pur alle desEdeda cuma a cubert:i das paredi:s

so monan, scientifasiado, para os
 Pp podir:al, cidadău Mon el Ant,
 Eyren proximu fuluro ern dianle, m $3 \%$ prira in resg te ila divida mbuadire $\%$ p.irao do. Esta. F Whi los do do Brasil.
Lo cidas Ian orresid. n
Ho cidallăo presid nle e mis mem-

 madanion qu: firneca as internmin dos municipios le S. Juão duy - O Cilaze ras. Nuzentus saccios - minhan if pritnoira e cem a se*h. dovemilo os rifterisis generus turvguer naqumilia povoaca.i, a .. fis roforidas ntendencias.

## Dexpachon

- Metroel Fraauiscu Jusé Rabellomon nequer.
- lay Therrame de cun'as.
- Vam abaixo isstgnallis dos hati-
 -angion publica. lime o director da -ritis publica.
manio de Bastos e Silva - Pa-
- Oanazan, A armaniado de sie
min historin que cuatua lite oito
Th eogitaçorat, valu huntem o
Prulo do Laenpila a afirinandiu no mal du Pupahybus: 1.- quan teve -a madar iloeda a adreliaiotraguno
th ch abiahy dous enatios do petis
rade publion : 20 que so ree--
mame clies depion do nomme adide a
$r$ rep do camas.

da cravaisiada les !


## Sun cippo

Dos factos aprosontados om nossos artigos autariores vê-se a posifitu inlient -que o Dr. Cordeiru oceui"ull ligg n: comegn da sua vida publici, quer cunn maten, quer come jeidist., quer com, depu. tidn. avant julliose fom tualo an D. S.lvind Culha, que, natu tun. du uata tim patrintic, em suas ub.


Enquintio ellit assim procedia, Dr. Con'leirn multiplicativasn em cantinuat actividade parn aculir ans instautes chamadoa, em sula Vista clinion, e an mpamo tempo carresponder a expectntiva los seus amiges politiens.
Fui assim que, na imprenen, na tribina n eun tondas as muvimentios patrinticos o Dr. Corduim Girmou ns sens bins creditos do himerin publice, visto cumo purnons sninpre com muita dodipagan elaaliade peIn desenvaivimanto moral e material dosta dina thria, sendo para no ar a sua furmesa de caracter e ot anus nobres entimulos pelia calasa librrai, cujas ideas defendia e proparrava cum 0 ardor $\because 0$ enthusianmo do mais acendrado patriotismos
Casin deputado, bem louge de e-maranhar-so nas questiunculas de politica mesquiliha de aldein, em qua salientam-se homens comen Sr. de Abiahy, prenceupados cim os sena proprios interesses e as patutas dus snos cabins $d$ - eleiçan, oivados do odins, de vinganças e reprearalias, o Dr. Corieiro distancia-va-se d'fiss esedla viciada o tratava de estuinar as neconsilades main urgentax da provincia, do intuito de traballiar pelo seo progresso.
A ecnnomia dos ainheiros publie con, $n$ coherencia e justiça na decretuģan dos impontos oa bra distribuiçã dar randas da provincià, tinham semprea sen furor a pala vrn dc Dr. Cordoiro que, nto tendn aspiraçano de viver da politica, n 800 milor ampanhn era ellmprir on noins deveres para bem desompenhur soo mandato.
Comin medico, todos a procuravamo pary n unarcicio de sun profistio. E no amtanto o Br. de Abiahy fingeignorar tudo ieso papn diser mo ao pnequim que a Dr. Curdeiro co: ve o buin sento do prneurar o exersedicos sen clinicu !
Entratanto sabe tuda a neato dresen epocha que fol jumamento orla momenda do que gramava aumo allivico, poln dudionglio - poricia com quo asorala a una nobro proo
navio divll, qlio atame millicer rambers o procurer paca mallco do mas ferlllea.


major Mathias, actual njudanta de ordens de givarno, e capitan Aitun sn-ha de corroborar a'este sentido as nossas affirmativas sobre o Dr. Corideiro.
o coronel, Ernesto Emiliano do Moleiros, digno commandeate do batalhan to liuha qua entio aqui exi-tia, reronherendo a sun compe-t-ncia clinica, u son zelo e activida ie. mindou por su:i vez chamaloo comi jas o havin faito o Dr. prove dor da Sunta Casa, para enntractil o coman modicu da duarnjçan, visto tar orilens pafa isšu) do governo ge al o do presidente da provincis.
Pela singela narração que tamno feito vè-se que as corporaçoes o as in.situicjes humanitarias o que ialm em sen gremio.
Nacionaps entrageiros 0 proaravan igualmante: tantn assim qua $n$ illustre clinien Dr. H $H$ niqu Kirause, digno vicnocinnul inglos tainbem pur sua vez sssoncinuo $\mathrm{D}^{-}$ Corileiro, enmen madirn, à umpraza de um hoxpithl, com o fin prineipial de tratires enpitzer, wass fami lins e tripnlantes dos navins surio no porto e que evitiram sundo at.. cados da fubre amarella, attenil.n.n. do anos estudns feitose a axperiencia do joven mellien, provados n tratamanto d'essa molestin om co: a epidemica.
E $n$ Dr. Cordeiro smbe Jnenenpe-nhar-se com tàn botn exith d'ess: nova misaflo, le qua n enrarrogar: ennceitundo elinicn Dr. Krause. que ficou sendo por militos annos medico do huspital Inglez, nán á durante o tempo driqualle viee conio sul n"esta carltal, comntambem du pante a permanancia in Sr. R. Shalders, que subetituio no vice-consuIndo britanico a Dr. Kranse, que mudiun-se com sun familia para n Recife, onde enntinunu a perecep : aua clinics onm o mesion zelo : intelligeneia com que se havia disingnito n'asta eidade.
bis ahi os titulns de meritn तo Dr. Curdeiro as anas tratiçom honrosen, que tanto deamepero caueam nos zeos detractirpe, porque nuica tororampisiado e nem pro curain ter um presento que in abic ne perante a opinizo publica.

## Latrums in maicion <br> $\nabla$

Depois que enbogemos em artign procidantan a mareba regular em que a Intundemeia desta capital podia agip nu ezercicio do suan funccoon, comon agriarilado os feotion pno ra melliner proveguir na cerie de oon.


Achbumes de var que aes proprio-
tapios oltapmeta a obrimaglo do cecobartarem a caparom on.burecone aman ant mena da malla.

Bsta dotorminaço da Intondon cisias.jutia al iat u. If du 1831, portanto o qua cuinpre of dar-lithe ex ocueçu. O que épreciso \& quo so ja. de rez, aniquilado o velh., e parnicioso systoma de enutemporisar com viciozos interesees, relayaudoe a lei, e cebinindo com o manto da tolerancia os mais detostaveis abucos. Esiamos era uma opoca de regeneraço que demrada muitu el vismo a didicnęan patrintica iquol os a quen eft confinta a gantia dias novas o esperaneasas iastituicio n. Nuito tem pois, o Conselho de Indendencia am qua assignalar sum piovagem einterferandin, salientaode - rell zilo osabadoria no varimas ramor de serviço publico. agira especialmente que shas am plas ns suat nttribuiço:s. Com auxilinges preatimosor, easeu la lo, vemos no paego da Intenitandia, ompregadoe probot - activos, co nhecadorns do arrviod intelligen tes, e cumpridores diss seus devere.
D'entre ellas destacioso o seu hig ao secretaric. cuja honestidade tiligencia pelo bun desempenhe to cargo que ba lungie arnos al serse, so oto mai, segurn penher toprestimona collaboraçan junto an atturl Cunselho Municipal.
Siboinos que, naturnimenta levia (h) polas idéas que tracses expendi do, ba quem eo preste no foraeci uentudecarnes vordas a mopulacán l'esta diliule, sob eondiçus neeei aveia, e constin-nos que uma pron nosta jà subio d consideraça da Inendencia.
Som conhacarmos precisnmante is termos om quistinhat sido foit: asa proposta, duade ji lha proteso banos o nosso condicional apoin, a certora do qua ás, nello mep hantasta as condiçoss faroravei que nos dizem ennter.
Pelo conhecimento quan temos des to assumpto, só achareinos rantagam em um coutracto que oacerre is saguintes requisitou:

1. Que o entoda earn - nato neeria no aetual preça de 400 :elis por k! 11 ;
2. O120 os contractanto: - 911 m puer itholles anjum-lonntitom n: enfre nunicipal quantia loman, que garanta as obrignçóos estatailae
3. Qusa earne conzummida polot
 nha, am scu benefleio, am abate :nsoarel ;
4. Quene talhon anjata limpos caindos, anpagonos a ventilados:
5.- Qua malhur nriganiançan maja dada ao antrigo in matangé ;
5. Que, attonton elima annoga
 8 hnene da turile no verán, a 3 horan da Enride an invoran, a sapan exponin a ventro.
Mordinnty an olauxilun que inixnmos ampaidnta on nus natitram juntana pondorarain. o gion dolhic da
momenti om ubracar - acolhne qualquar propsotn que inesse seati. dio thu xeja ypresoratuda. Somente, 0
 que noss enintrseto sef a foito por cunc.urreacia publica, o contrahido cum quein malh.res vantageas garantian offorecer.

E2P. Diartign dn Sr. Dr. Lacerda solure a historia dos doms contore
1.- Qure, lago que chegon © Dr. Gama Rosia, o Dr. Lacerda conheceu que ello ara um laitran; pos isso năo restituiu os dous contios a hesouriris di fivenila; entrotaito o Jornal da Parahyba no primeiro ner daquella ailm nistractio nida echou della $n$ que dizer:
2 - Que oito dias da administracia d, Dr. Oliveira Cruz, de quem disse - Jo'nal qua veio plantar a minalio dide nir goverao du Estado. natu foo ram pith, Dr Laceria julg dos sufil. vient"s para fazer aquell. restituigzo. cumn se finse grande a distancia do zua casa a thesmuraria de tazionda;
3. ${ }^{\circ}$ Que o Dr. Licerda só reiconthoall gue a antininistração du Dr Venancio cra honesia quanilo esto nonuma a cuminssain de contas e esin prisecpion a entender-so com os tribofeires dis dilias series.
Quinto a administractio dn Dr. M noel Dantas aguardemos as rasoes yue dard o Dr. Laceida.
Ah! agira sim, comprehendemos a àax! purque aquille redactur do for. nal dis:e a. Dr Vurancio que os halioues eram uma polencis nesta terra o ora preciso contomporisar cuen elles $1 .$.

Cobrinose hontam de luto a mecio daile narahybana com a fallecimento da illustre a joven senhora, $D$. Maria Inolina Lobbn Mander, filha do Sr. Jinquim Joad Mendes Ribuiro.
Alumar de externato normal, cero. o capmo notava a torininar, pois fal-vain-Ihe apenas alguman materine do 3.- anmo. alla diatinguira-to sempre mation anyuas collages pelo applicacin, eatudo eintelligemola. mutrecento par isso a onnaideragno coin que era tratada por núas come panheiras de eatudo a a cetima de mels maratren.
Dotada de um caprator a antel lhinc. antas qualidador maliontoo vum.en ainda mala oa illuntro finae dia pula mux mondentia, que tanto a fizin cer notlmada o quarida, poin oll: a tinhic como umn for de ann nelatanain, que bella deaubrechame n.itupalmania.


 D. Marin Ionition Latho Menten.


## APPECCORS DO APPARELHO

 nesirin a TolloEq abaizo assigualo, nuutur em maducina pola faciuldad: dio Rin de maneiro. medico eflectivo do huspinat do s. Juão Baptiana do Niciherny e ajunto da V. O. T de S. Fiancisco de Paula e do Asylo de Sasitn L"opolidina, \&e. \&e.

Altesto que tenho empregado com n melhor resultadio em ininlia clinic. ") preparaido dis Srs. Scuth a Brown te olen- dia figa:le do bacaluáo cum hyyophosphites il: cal a sanh, conhe cida por Einatazn do Scutt. senảu nas iffercöns ch omeas ilu apparellin lespiratorio, comn ainda nus indwdune de consiturcao fr ca e tempatiaminntu lymphaticu o sobretato nas reancis rachuticus e"scro,hnalusas.
E por me sur podidn, diua a) pro. sente atlestado sub medici $\beta$ des el $j n$ -
 vire.
S. Dumingos do Nicthering, go de Janeiru de 1888-hi:. Plinio Travosso

## $\cos ^{2} x+2$

## Empolio Farafa

acha-se authurisado pelos abaixn ansigusdos, 0 - cidaulao Candulo liavalonnte de Albuquerque para recrber alguns debitus an mesmo espolio, cujas cuntas exhibir.

Poles lighinatafios, Mollo 4. Faria Godinho.
(i)

## EDITAES

Manda o conselio de intendencia unicupti, para conbecimemio 'e quem interessar, fazer nublica dis altiges de postura abaixo mencionalos:
Arligo 1.- depois de armadoo onntracto para a conducção das rezes abalidas para cunsuino do mataduuru parios acougures ou tathos desta capital, do ter o respectivo arrematante, so apresentado para dar principio re. ferida conducgho, sảo obrigados todos os marchantos antregar as rezes que abuterem, 20 mesmio aircmatumte para as conduzir à soo destino. modianis o paganento de mil reis por cadia oma,
Artigo $2 .^{\circ} 0$ murchante gue se re cusar: a satiofaz r este preceitn ser: multadu, a primelra var, em cinco
mil rois, a segunda em dez e na terceira ser-lie-ha veda 10 oingresss) no motalourn, sendi-lise sempre impusta a multa do segundo case. Exta mulla

## COMPANHIA

#  

4-RUA THEU[HILO OTTONI-4 RIO DE JANEIRO
CAPITAL: 1.000:\$000

 Comuror, vender e receber ì commissan, eum prego Gaxadu uu sujpitu is cundições do





 duccato de generis:
uccato de grnerus:



pequelles coneerloo, para avitre risumpobiss : pur conlia da companhia:
Dar abhida a qualquer paridia de pipas partron pur pipa v isia deade que nau dero pi. hes mediante 500 re. por pipacheia e 20 r. pur pipin risin deade que nao deno


c mpantia remeste preçis currentes impressos e inf rinaçoes exictas
estidu do mercado de aghardente, gratuitamente a quem pedir.

Maria J aduina Marques Rames osa Aniplia Cuitinho Rimos luans as te dir plel precnaturo pas s nomo. (1) de sell libto e avporo, No intins. Jinguim Rinnos, ugradecem do intins. d'alina a li dias as pessobas que se hig-
narim amompaniar o e daver du dit. linalio alé o cemiter:o putilico o pe dem o cariduso absequin do assinit com as missas que, felen desicalif elarno de sua alma, munilan celebriar no dia 3 is enrrente, pelas 6 huras Ia-mantañ- na igroja da Santa Cisa da Misericordia.
Paralyba 1. de Março de 189 .
Paria Gcinata 1 C.
(EM HIQUIDAgio)
 buis de saldarem seris delijtos.

P/BAETBANO a Ua macerin mintino Aruba rip rereb or directaminte d'Eurnpa p 'lo ul. limo capar diversuls merca dиrius, cımo srjän:
cill irinhos eppuita do liaho paria II luetis.
LINIDOS ulljpiths pira p exontes. ESpARTI:IIO: para semburas. CinTliliis du couro da Russia para h mbils.
BOTINA: Ju fabricante eBustarks o yure had de mellar para homuens, mea ninnos e meninas, sapatus de entrads haxa de cuatiz para homeths, proprios Har.a 1 carnaval
LINDOS enfeitos para trajes caros. al situs.
LSQUFES para senhiras, o que ha do nulibr.
C.HAPEOS para senhoras o menj-
dENDIS de seld preta com vidri. thuse a lo corts:

CAVIEAS Nifurin para hnmen. MELAS branca. a ile coles para hombens e serilio
CildELLAS e ? para nolvas e 0 ma inflitilide de cigus, gue so com. cisia $p$ uerocion verinu.




Furinka de Triga
Tricutre is Ainerica, melhotes
Da Trieutre a Ainerica, melhotes marcas, venle-se na

SABOAKIA A VAIOR

| Fica marcadu o praso de 30 dias a contar j'exta data. <br> Parahyba it de Feveruiro de 1890. <br> Cemptodio iplymerrato \& C.o |
| :---: |
| ABVecanco <br> Becharel Coralcanti Mello. Hosidencia - Rus des Trinchairss n.c en. |

## ATTENCAO

P. (1) EMariners ult mampento chegh Do da Eu,r. pa. ree leiu o sende a gno do Ja Eurp ja. ree belu o sende a
rous a civadı lisidis padiós de sto to do Vichys (rephirio).
seés cranmeres rime
MUI MACMEL. MNOIBLAO. Af
craty in iman TXill
Corgurito de gud WNA DP

 nur und. A. on lampa.

